



NOTA TÉCNICA 04/2022-CRS - Concurso nº 1621 – Processo Seletivo Interno para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais/Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2022 (CHO/CSTGSP/2022).

Visando melhor compreensão das questões recorridas pelos candidatos do processo seletivo supracitado, nos termos do **Edital DRH/CRS Nº 16/2021, de 30 de dezembro de 2021**, apresenta-se a fundamentação fática e normativa para a decisão dos recursos, conforme quadro abaixo:

QUESTÃO	DECISÃO	FUNDAMENTAÇÃO
<p>2ª QUESTÃO – Assinale a alternativa cujo fragmento apresenta uma figura de linguagem conhecida como SILEPSE:</p> <p>A. () “Em vez disso, melhor é aprender a navegar com confiança e segurança por esse mar de conteúdo.”</p> <p>B. () “(...) Isso sem contar as informações que surgem de mecanismos, digamos, mais “básicos”, como as conversas presenciais (...)”</p> <p>C. () “(...) e nos ajudam a ter uma dimensão melhor da quantidade gigantesca de dados às quais estamos submetidos.”</p> <p>D. () “(...) reconhecer nossos limites e usar os recursos (incluindo o tempo) a nosso favor para que as informações não sejam uma enxurrada que nos arrastam.”</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Gabarito: letra C.</p> <p>Pedido e razões: anulação da questão sob alegação, em síntese, de que as alternativas constantes nas letras C e D apresentam a figura de linguagem intitulada silepse.</p> <p>Contrarrazões: Razão não assiste aos recorrentes, visto que, na silepse, a concordância não está fundamentada nas regras gramaticais da língua (concordância sintática), mas no sentido que as palavras expressam ou revelam (concordância ideológica), conforme se evidencia na alternativa C, na qual, a concordância se deu a partir da ideia de plural presente no excerto “<i>quantidade gigantesca de dados</i>”, o que determinou, por conseguinte, a pluralização do pronome relativo expresso na passagem “<i>às quais estamos submetidos</i>”.</p> <p>Noutro giro, a alternativa constante na letra D, evidencia, na passagem “<i>as informações não sejam uma enxurrada que nos arrastam</i>”, uma transferência de significado entre as palavras informações e enxurrada, através de uma associação implícita,</p>

		segundo a qual o volume de informações é tão abundante quanto o volume de uma enxurrada, o que caracteriza claramente uma metáfora e não uma silepse, devendo a questão ser mantida.
<p>5ª QUESTÃO – Com relação ao previsto na Diretriz n. 3.01.01/2019-CG - Diretriz Geral para Emprego Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais (DGEOp), notadamente sobre o Planejamento das Intervenções Policiais, analise a situação a seguir:</p> <p>O Comandante do 90º BPM, ciente da realização de um evento na área de responsabilidade territorial de uma Companhia subordinada ao comando do seu Batalhão, determinou ao P/3 da Unidade que produzisse uma Ordem de Serviço para emprego do policiamento na referida situação.</p> <p>O Oficial P/3 cumpriu a ordem do Comandante da Unidade e no planejamento do policiamento considerou as seguintes previsões:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. No planejamento da intervenção policial a racionalização do emprego de recursos humanos e materiais é fundamental para a eficiência e eficácia das atividades, e deve ter por base informações gerenciais de segurança pública. II. No planejamento para o emprego da tropa levou-se em conta, dentre os fatores intervenientes básicos, como sendo fatores condicionantes o local da atuação, o dia da semana, o horário, o clima, a disponibilidade de recursos. III. A supervisão operacional da atividade desenvolve papel importantíssimo para detectar vulnerabilidades em determinados pontos e a saturação de meios e efetivos em outros, indicando a necessidade de remanejamentos no momento oportuno, ainda dentro do mesmo turno de serviço. IV. O comandante da operação a ser desencadeada por ocasião do evento deverá realizar uma instrução com a tropa empregada, uma vez que, em qualquer 	<p>RECURSO INDEFERIDO</p>	<p>Gabarito: letra A.</p> <p>Pedido e razões: Anulação da questão sob alegação, em síntese, de que a inserção da palavra “operacional” na assertiva número “III” impôs sentido restrito ao texto nela constante, alterando totalmente o contexto trazido pela DGEOP, o que tornaria incorreta a mencionada proposição.</p> <p>Contrarrazões: razão não assiste ao recorrente, haja vista que, analisando-se o teor dos textos constantes tanto na DGEOp quanto na assertiva número III, em especial o trecho “<i>indicando a necessidade de remanejamentos no momento oportuno, ainda dentro do mesmo turno de serviço</i>”, nota-se claramente que se referem à supervisão operacional, porquanto, mesmo que esta última palavra não esteja expressamente consignada na norma de referência, não inviabiliza o entendimento da assertiva e não afasta sua conformidade com a DGEOp. Destaque-se ainda, que o fato da assertiva se referir à supervisão operacional, em momento algum, descaracteriza o valor dos aspectos administrativos da supervisão, ou dá a entender que estes devem ser desconsiderados. O gabarito deve, portanto, ser mantido.</p>

<p>ação, o policial militar deverá estar bem instruído, utilizar adequadamente os meios disponíveis, em especial no tocante a armamento e equipamento, e receber ordens claras que devem ser resumidas em documentos pertinentes.</p> <p>Estão CORRETAS as assertivas:</p> <p>A. () Todas as assertivas estão corretas. B. () I, III e IV, apenas. C. () I e IV, apenas. D. () II e III, apenas.</p>		
<p>7ª QUESTÃO – O texto da Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública n. 3.01.09/2018 - CG, de 20/12/2018, que regula a atuação da PMMG segundo a filosofia dos Direitos Humanos, apresenta uma citação do Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos (positivado no país pelo Decreto 592, de 06 de julho de 1992), que em seu artigo 6º prevê que “Ninguém poderá ser arbitrariamente privado de sua vida”.</p> <p>Com relação à interpretação contida na Diretriz, acerca do excerto, marque a alternativa INCORRETA:</p> <p>A. () Em dadas circunstâncias, nem mesmo o direito à vida é absoluto, quando a privação dela seja justificada, necessária, razoável e proporcional. B. () Os países devem proteger a vida a qualquer custo, pois, além de ser um direito absoluto, este é o bem jurídico tutelado de maior relevância no ordenamento jurídico de um país. C. () O proibitivo não é tirar a vida, mas sim, fazê-la de forma arbitrária. D. () O direito à vida é um direito inderrogável, ou seja, não pode ser abolido, anulado ou invalidado.</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Gabarito: letra B.</p> <p>Pedido e razões: anulação da questão sob alegação, em síntese, de que a alternativa constante na letra “D”, assim como aquela constante na letra “A”, também estaria incorreta, pois a supressão do trecho final da DPSSP nº 3.01.09/2018-CG, de 20/12/2018, de onde se extrai “<i>mas podem ser limitados ou restritos de acordo com as circunstâncias</i>”, o qual objetivamente define o que é direito inderrogável induz o candidato a erro.</p> <p>Contrarrazões: razão não assiste aos recorrentes, posto que extrai-se da DPSSP nº 3.01.09/2018-CG, de 20/12/2018, que os direitos inderrogáveis, são “<i>direitos que não podem ser abolidos, anulados ou invalidados, mas podem ser limitados ou restritos de acordo com as circunstâncias</i>”. A mesma norma estabelece ainda que:</p> <p style="padding-left: 40px;">O Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos (positivado no país pelo Decreto 592, de 6 de julho de 1992), no art. 4º, estabelece as circunstâncias em que pode ocorrer a suspensão de diversos direitos humanos, mas define que alguns nunca podem ser derogados. Nesse contexto, estão o direito à vida (art.6º); o direito à liberdade [...].</p> <p>Nesse sentido, verifica-se que a norma foi clara ao definir que o direito à vida é um direito inderrogável, e não absoluto, e que, independentemente, da supressão apontada, o fato do direito à vida poder ser “limitado ou restrito de acordo com as circunstâncias” não o torna derogável, e também não</p>

		<p>descharacteriza o fato de que não pode ser abolido, anulado ou invalidado, sendo perfeitamente possível, a interpretação da assertiva em conformidade com a norma e, conseqüentemente, considerada correta.</p>
<p>8ª QUESTÃO – Um Tenente possui, na Unidade em que está alocado, as seguintes funções e encargos: Comandante do Setor A, Oficial de Informática, Membro de Conselho de Ética e Disciplina Militar da Unidade e concorre à escala de Coordenador de Policiamento da Unidade (CPU). Numa determinada data, o Tenente estando de CPU, realizou uma fiscalização em uma Base de Segurança Comunitária do setor ao qual comanda, tendo ocorrido as seguintes situações:</p> <p>I. Ao chegar na BSC, foi informado pelo policial militar comandante da Base que a impressora térmica utilizada para impressão de REDS encontrava-se com problema. Como o Tenente é Oficial de Informática da Unidade, e a impressora contempla o rol de equipamentos e recursos tecnológicos da BSC, verificou a situação do equipamento e conseguiu colocá-lo novamente em operação.</p> <p>II. Os militares empregados nas motocicletas reportaram ao Tenente que os cartões programa se encontravam demasiadamente desatualizados e que deveriam ser atualizados para que pudessem prestar o serviço com maior qualidade, pois conforme avaliação dos militares, os itinerários e pontos-base contemplados no documento não continham as Zonas Quentes de Criminalidade (ZQC) do setor. O Oficial disse que os militares deveriam encaminhar o pleito em relação aos Cartões Programa diretamente à Seção de Emprego Operacional da Unidade (P/3) para esta seção encaminhasse ao Comandante de Companhia o qual é responsável pela atualização. O Tenente ainda corrigiu os militares motociclistas dizendo que eles deveriam ser mais técnicos e que os termos utilizados por eles estavam inadequados, pois o que eles queriam dizer quanto aos locais que por sua característica e histórico do registro de</p>	<p>RECURSO INDEFERIDO</p>	<p>Gabarito: letra B.</p> <p>Pedidos e razões: anulação da questão, sob argumento, em síntese, de que a alternativa “B”, apontada como correta, dispõe que apenas a assertiva de número “I” contém situações em que o Oficial agiu corretamente “Ao chegar na BSC, foi informado pelo policial militar Comandante da Base que a impressora térmica utilizada para a impressão de REDS se encontrava com problema. Como o Tenente é Oficial de Informática da Unidade, e a impressora contempla o rol de equipamentos e recursos tecnológicos da BSC, verificou a situação do equipamento e conseguiu colocá-lo novamente em operação”, ao passo que, nos termos do subitem 5.17 da Instrução nº 3.03.21/2017-CG, de 20/08/2018, “(...) Qualquer alteração quanto aos recursos logísticos que compõem a Base deverá ser comunicada ao Comandante de Setor e Comandante de Companhia para a adoção das medidas cabíveis.” e que, por isso, a assertiva de número “I” estaria incorreta, pois o fato não foi comunicado ao Comandante de Companhia.</p> <p>Contrarrazões: razão não assiste à recorrente. De acordo com a Instrução 3.03.21/2017-CG, de 20/08/2018:</p> <p style="margin-left: 40px;">4.2.2 Equipamentos e Recursos Tecnológicos: [...] 4.2.2.7 Impressora térmica para impressão de REDS [...] 5.16 Em caso de problemas com o funcionamento dos recursos tecnológicos (acesso ao videomonitoramento ou ao link de internet, por exemplo), as Unidades deverão acionar o oficial de informática para regularização do serviço. (grifo nosso)</p> <p>Nestes termos, apesar da disposição constante no item 5.17, uma análise mais abrangente da norma em questão, em especial do contido no subitem 5.16, evidencia que o oficial CPU</p>

<p>ocorrências policiais, apresentem grande probabilidade de reincidência, demandando emprego preventivo e repressivo direcionado e dedicado seriam melhores conceituados como Local de Risco de Ação Policial e não Zonas Quentes de Criminalidade (ZQC).</p> <p>III. Um dos policiais militares que trabalhava na Base pediu ao Tenente para ser alocado em outro serviço, pois não havia adaptado ao serviço da BSC. O Oficial respondeu que isso não seria possível, pois, conforme previsto na Instrução que disciplina o emprego da BSC, os Comandos Operacionais devem envidar esforços para manter os policiais militares fixos nas Bases, fomentando a participação efetiva na formulação e execução das estratégias de policiamento, conhecendo (e procurando solucionar) os problemas de Segurança Pública da comunidade local. Além disso, o Tenente completou que o policial militar que recebe o treinamento para atuar na BSC deve permanecer por período mínimo de 2 (dois) anos, sendo apenas admitida a movimentação do servidor em período inferior, desde que em situações estritamente necessárias.</p> <p>IV. O policial militar comandante da BSC solicitou deslocar-se com a base durante o período do turno para realizar o abastecimento do veículo, considerando que o Posto de Combustível da Unidade estava indisponível no horário da chamada para o turno e que não estaria novamente disponível ao seu término. O Tenente disse que não iria autorizar o deslocamento, pois como Comandante de Setor não tem autonomia para tal.</p> <p>Com base no contido na Instrução nº 3.03.21/2017-CG, de 20/08/18 - Base de Segurança Comunitária. 2º Edição Revisada e Diretriz Geral para Emprego Operacional da PMMG nº 3.01.01/2019-CG (DGEOP), que regula o emprego operacional da Polícia Militar de Minas Gerais, marque a alternativa que contém as situações em que o Oficial agiu e se posicionou CORRETAMENTE:</p>		<p>cumpriu exatamente o que ela determina, pois, após ser informado do problema na impressora térmica, de imediato, conseguiu colocá-la em operação, sendo descabida a tese de que o CPU, que também era o Oficial de Informática no caso em questão, deveria comunicar o fato ao Comandante de Setor e ao Comandante de Companhia, para que estes, então, o acionassem.</p> <p>Logo, conclui-se que era perfeitamente possível ao candidato analisar que a assertiva de número “I”, de acordo com o enunciado e com a Instrução 3.03.21/2017-CG, de 20/08/2018, está correta e que, conseqüentemente, a resposta da questão recorrida corresponde à alternativa constante na letra “B”.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>A. () I e II, apenas. B. () Apenas I. C. () I, II e III, apenas. D. () Todas estão corretas.</p>		
<p>11ª QUESTÃO – Uma Guarnição de Radiopatrulhamento empenhada pelo COPOM para atendimento de uma ocorrência policial de natureza C 01.182 (Esbulho Possessório) compareceu ao local dos fatos, onde constatou o estado de flagrância e adotou as seguintes medidas:</p> <p>I. Deu voz de prisão ao cidadão infrator, deteve-o, informou-lhe os seus direitos e garantias constitucionais.</p> <p>II. Solicitou via rede de rádio a presença da Autoridade Policial e Perícia.</p> <p>III. Isolou, preservou e vigiou o local, porém deixou o local após a chegada dos Peritos, considerando que os Peritos dispensaram a cobertura da Polícia Militar para realização dos trabalhos periciais. Entretanto, antes de dispensarem a cobertura policial, os peritos orientaram que os Policiais Militares arrecadassem os instrumentos da infração.</p> <p>IV. Relacionaram e qualificaram testemunhas do fato.</p> <p>V. Conduziram o cidadão infrator para Unidade de Polícia Civil da AISP onde foi apresentado à Autoridade Policial, juntamente com o Boletim de Ocorrência do fato.</p> <p>O Tenente Coordenador do Policiamento da Unidade (CPU) acompanhou a ocorrência e, após o seu encerramento, se reuniu com a equipe empenhada na ocorrência a fim de realizar um <i>debriefing</i> (reunião em que se reporta sobre a execução de uma tarefa) da atuação, oportunidade em que fez as seguintes pontuações:</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Gabarito: letra D.</p> <p>Pedido e razões: anulação da questão, sob as alegações, em síntese, de que o segundo apontamento feito pelo Tenente CPU não está equivocado, pois o acionamento da Autoridade Policial e Perícia será feito “se for o caso”, sendo que a NotaTécnica 1.7/2018, subitem 4.2, letra “b” não especifica os casos em que tal acionamento será obrigatório. E ainda que a conduta a ser adotada deveria ser a lavratura do TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência), através do REDS-TC, o que implicaria na inexistência de resposta correta para a questão em discussão.</p> <p>Contrarrazões: razão não assiste aos recorrentes. O conteúdo da questão evidencia que foi requerido aos candidatos a análise específica sobre as três observações realizadas pelo Tenente Coordenador do Policiamento da Unidade, o CPU. Em relação à segunda observação feita pelo Tenente, destaca-se o subitem 4.2 da Nota Técnica 1.7/2018 DAOp:</p> <p style="padding-left: 40px;">4 Providências a serem adotadas: [...] 4.2 Pela Polícia Militar [...] Solicitar a presença da Autoridade Policial competente e perícia, se for o caso; (grifo nosso)</p> <p>Nota-se que o apontamento feito pelo Tenente foi em relação ao acionamento da Autoridade Policial, restando expressamente consignado nas suas ponderações o seguinte complemento “(...) Pois a ocorrência já seria levada a sua presença após a lavratura do Boletim de Ocorrência”. Ocorre que, à luz da Nota Técnica 1.7/2018 DAOp, o equívoco do Oficial se encontra justamente nesse complemento, pois não basta à Polícia Militar levar o fato ao conhecimento da Autoridade Policial por meio da apresentação da ocorrência, mas solicitar que ela compareça ao</p>



Tendo como base as previsões normativas contidas na **Nota Técnica nº 1.7/2018-DAOp, de 11/04/2018** - Orientações operacionais face à prática do inc. II do art. 161 do Código Penal Brasileiro (Esublho Possessório), marque a alternativa **CORRETA**:

- A. () O Tenente está parcialmente correto em suas observações, pois, de fato, o isolamento e preservação do local do crime não poderia ser desfeito de forma alguma.
- B. () O Tenente está parcialmente correto pois, considerando que houve a prisão em flagrante e houve a presença da Perícia, é dispensável que se relacione testemunhas do fato.
- C. () O Tenente está totalmente correto em suas observações sobre a atuação da Guarnição de Radiopatrulhamento que atendeu à ocorrência.
- D. () Todas as ações desenvolvidas pelos policiais militares na ocorrência estão corretas, nos termos da Nota Técnica 1.7/2018-DAOp, de 11/04/2018, estando o Tenente equivocado em suas pontuações.

14ª QUESTÃO – Durante o turno de serviço, o Ten Audaz, na função de CPU do 70º BPM, foi acionado a comparecer ao local de uma ocorrência onde o Cb Brasil solicitou orientações acerca da seguinte situação:

local dos fatos (local de crime). Ademais, com base nas informações contidas na questão, verifica-se, na assertiva de número “III”, que foram realizados os trabalhos periciais, o que leva a inferir que seria necessário o acionamento da Autoridade Policial para se fazer presente no local. E exatamente pelo fato da Nota Técnica não especificar os casos de acionamento da Autoridade Policial, que o Tenente não poderia ser taxativo em afirmar que não havia necessidade de acionamento.

Por fim, tem-se que o objeto da questão (conforme consta no próprio enunciado) não trata sobre os casos de possibilidade de lavratura do TCO. A questão não exigia que o candidato avaliasse se a ocorrência deveria ou não ser encerrada por meio do REDS-TC, mas tão somente que fosse analisada a correção dos procedimentos de uma situação hipotética expressamente descrita no enunciado, o que denota a impropriedade das alegações recursais.

Gabarito: letra B.

Pedido e razões: anulação da questão, sob as alegações, em síntese, de que o advogado só poderia ser preso em caso de

Em atendimento de uma ocorrência despachada via rede de rádio pelo CICOP, a qual denunciava um indivíduo em atitude suspeita, a guarnição comandada pelo Cb Brasil realizou a prisão em flagrante delito do autor Pé de Galo pelo crime de tráfico de drogas por estar em posse de uma bolsa contendo 10 (dez) quilos de cocaína que seria entregue a um comprador. Ainda durante as verificações, compareceu ao local da abordagem o Sr. João Garantia, apresentando-se como advogado e exigindo o contato pessoal e reservado com seu cliente. Como o local da abordagem se deu em uma zona quente de criminalidade (ZQC), levando em consideração que os militares ainda se encontravam em local de risco, não sendo possível garantir a segurança no local, o Cb Brasil negou o pedido do Sr. João Garantia, informando-lhe que permitiria tal contato assim que estivesse em local seguro e pudesse garantir a segurança de todos, inclusive do próprio advogado. Insatisfeito com a negativa do militar, o Sr. João Garantia então proferiu os seguintes dizeres: “Seu Soldadinho analfabeto, segundo preceitua o art. 7º, III, da Lei Federal nº 8.069/94, é reservado ao advogado comunicar-se com seus clientes, pessoal e reservadamente, mesmo sem procuração. Se você não estudou e não tem competência para estar na função não é problema meu.”

Considerando o **Manual Técnico-Profissional 3.04.02/ 2020-CG (MTP 02)** – Abordagem a Pessoas e o fato de que a fala do Sr. João Garantia configurou o crime de desacato, o Ten Audaz deverá orientar ao Cb Brasil que sejam adotados os seguintes procedimentos:

A. () Após a apresentação da carteira funcional pelo Sr. João Garantia, constatado que ele estava no exercício da função, deverá ser confeccionado o boletim de ocorrência policial pelo crime de desacato. O referido registro policial deverá ser encaminhado posteriormente à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para que sejam tomadas as providências cabíveis, sendo vedada a condução do advogado.

RECURSOS INDEFERIDOS

crime inafiançável, no exercício da advocacia, e que, nessa situação, a presença do representante da OAB em todos os atos e formalidades da lavratura do Auto de Prisão em Flagrante se trata de uma prerrogativa, conforme disposto na Lei Federal 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e que, além disso, o crime de desacato não está no rol de crimes inafiançáveis.

Por fim, que o desacato por parte do advogado se deu em decorrência do desempenho das suas funções profissionais e que, dessa forma, a prisão só poderia ocorrer mediante a presença de um representante da OAB.

Contrarrazões: razão não assiste aos recorrentes, visto que o desacato descrito na situação hipotética ocorreu em condições (expressamente demonstradas) alheias ao exercício da advocacia, afastando a exigência da presença de representante da OAB e da mesma forma, afastando a previsão legal de prisão exclusivamente em decorrência da prática de delito inafiançável.

Destaque-se ainda, que o militar responsável pela prisão, considerando que a segurança dos envolvidos e policiais estava em risco, informou ao advogado que houve justa causa para impedir o contato entre este e seu possível cliente, conforme previsto no Manual Técnico-Profissional 3.04.02/ 2020-CG (MTP 02):

O contato entre preso e advogado não pode ocorrer caso haja riscos para a segurança dos envolvidos ou da equipe policial presente, por exemplo. É imprescindível, porém, que todo o procedimento policial seja respaldado na razoabilidade e transparência.

Caso não seja possível o contato entre o conduzido e seu advogado por algum motivo, os policiais devem informar às partes que o contato será permitido de forma oportuna assim que a condição impeditiva (de segurança ou outra) for superada. (item 5.17)

Da mesma forma, os demais procedimentos adotados no caso hipotético estão em conformidade com as prescrições constantes no subitem 5.1.7 do Manual Técnico-Profissional nº

<p>B. () Após a apresentação da carteira funcional pelo Sr. João Garantia, realizar a sua prisão em flagrante delito pelo crime de desacato e confeccionar o boletim de ocorrência, encaminhando o advogado e o registro policial para a Delegacia de Polícia Civil para providências cabíveis.</p> <p>C. () Após a apresentação da carteira funcional pelo Sr. João Garantia, constatado que ele estava no exercício da função, deverá ser confeccionado o boletim de ocorrência policial pelo crime de desacato. O referido registro policial deverá ser encaminhado posteriormente à Polícia Judiciária competente para que sejam tomadas as providências cabíveis, sendo vedada a condução do advogado para a Delegacia de Polícia Civil.</p> <p>D. () Após a apresentação da carteira funcional pelo Sr. João Garantia, constatado que ele estava no exercício da função, deverá ser confeccionado o boletim de ocorrência policial pelo crime de desacato. A guarnição policial deverá aguardar a chegada de um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para conduzir o advogado à Delegacia da Polícia Civil.</p>		<p>3.04.02/2020-CG (MTP 02) – Abordagem a Pessoas, página 95, donde se extrai:</p> <p>5.1.7 Membros da Advocacia</p> <p>a) Advogado-Geral da União: se o delito tiver vínculo com sua função, o policial militar só poderá prendê-lo em caso de crime inafiançável ou desacato. Para quaisquer outros crimes, fora do exercício da função, não há prerrogativas. Quando for efetuada a prisão, a autoridade e o registro do Boletim de Ocorrência (BO/REDS) serão encaminhados à Polícia Judiciária Federal (Polícia Federal), para possíveis providências. [...]</p> <p>b) Advogado: serão adotados as mesmas providências do Advogado-Geral da União, divergindo apenas no encaminhamento do Boletim de Ocorrência (BO/REDS) e do membro desta instituição, que será feito à Polícia Judiciária competente, para possíveis providências. (grifo nosso)</p> <p>Por derradeiro, destaque-se que a questão foi confeccionada nos limites da norma institucional, a qual foi produzida em consonância com as normas constitucionais e legais, para amparar o policial em sua atividade, e buscou a compreensão do candidato quanto aos aspectos práticos e reais da atividade-fim.</p>
<p>15ª QUESTÃO – Considerando o que dispõe no Manual Técnico-Profissional 3.04.03/2020-CG (MTP 03) – Blitz Policial, analise as assertivas abaixo:</p> <p>I. O policial militar que atuar em uma Operação Blitz classificada quanto ao tipo como repressiva, deverá estar no estado de prontidão alerta – laranja.</p> <p>II. Uma Operação Blitz categoria 3 possui porte grande, um efetivo de 7 ou mais policiais militares e no mínimo 01 viatura.</p> <p>III. A blitz policial deve ser precedida de planejamento elaborado pela Seção de Emprego Operacional (P3), por meio de ordens de serviço ou outros instrumentos, nos quais estejam presentes todos os aspectos que, direta ou indiretamente, venham a contribuir para o sucesso da operação. Logo, o</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Gabarito: letra B.</p> <p>Pedido e razões: anulação da questão, alegando, em síntese, que há duas assertivas falsas na questão, sendo a III e a IV, e que a alternativa correta a ser marcada seria a letra “D”.</p> <p>Contrarrazões: razão não assiste aos recorrentes. Em que pese não ser adequado que o comandante da operação faça mudanças no planejamento realizado pela P3 “a seu bel prazer” há fatores e situações que apenas na hora e local da operação podem ser observados, como chuvas, acidentes, trânsito intenso etc. Exatamente por esses motivos (que fogem ao planejamento da P3), a própria norma se completa e, mais adiante, prevê situações em que o comandante da operação possui, inclusive, o dever de proceder a alteração do local e do horário da operação. Isso muda completamente o entendimento</p>

<p>Comandante da Operação não deve alterar o local e horário previstos no planejamento realizado pela P3, devendo encaminhar a referida Seção, caso identifique falhas, sugestões para planejamentos futuros.</p> <p>IV. Para melhor entendimento e detalhamento das ações, são atribuídas funções específicas aos policiais envolvidos na operação blitz, quais sejam: PM Comandante, PM Seleccionador, PM Vistoriador, PM Revistador, PM Relator e PM Segurança. Havendo, durante a realização de uma operação Blitz, ocupação máxima dos Boxes, recomenda-se que o PM Comandante assuma a função de relator a fim de otimizar o serviço.</p> <p>Após análise das assertivas, podemos AFIRMAR que:</p> <p>A. () Todas as assertivas são falsas. B. () Apenas três assertivas são falsas. C. () Apenas uma assertiva é falsa. D. () Apenas duas assertivas são falsas.</p>		<p>de que a expressão “não deve alterar” se refira a uma regra fixa, ou uma impossibilidade absoluta. Vejamos:</p> <p>Se o local e horário escolhidos para a execução da operação influenciarem no desenvolvimento normal do tráfego, tornando-o intenso, devido ao estrangulamento do fluxo de veículos, será avaliada a possibilidade de realizar a operação em local e horário diversos, sem, contudo, perder o foco e o objetivo principal da operação. (destaque nosso). [...]</p> <p>Em caso de condições climáticas adversas, em especial, no caso de chuva forte, a operação poderá ser adiada, suspensa ou cancelada, pois nessa situação, o quesito segurança poderá ser comprometido, pela dificuldade de visibilidade, pela frenagem e pela possibilidade da ocorrência de acidentes de trânsito. Nesses casos, é recomendável que o efetivo da operação permaneça em patrulhamento nas imediações do local ou realize outra missão estabelecida pelo coordenador do policiamento e cumpra parcialmente os objetivos estabelecidos. (destaques nossos) [...]</p> <p>O tempo previsto para a execução da blitz policial será o suficiente para alcançar o objetivo sem comprometer a qualidade das operações policiais. Conforme avaliação feita pelo PM Comandante da operação, no local, o tempo poderá ser redefinido, desde que autorizado pelo coordenador do policiamento. (destaque nosso)</p> <p>Conforme verificamos na norma, existem fatores que podem sim levar ao Comandante da Operação que proceda a alteração do local e/ou horário da blitz, utilizando o princípio da razoabilidade, sendo perfeitamente plausível que o candidato avaliasse e compreendesse que o termo utilizado na frase “o Comandante da Operação não deve alterar o local e horário previstos no planejamento realizado pela P3” refere-se a um entendimento equivocado, uma vez que estão presentes na norma diversas situações em que o Comandante da Operação pode julgar necessário a alteração do local, do horário e do tempo de duração da operação, devendo ser mantido o gabarito da questão.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>21ª QUESTÃO – De acordo com o Memorando n. 30.140.4/2021, de 22/11/2021 – Procedimentos em ocorrências que envolvam CAC, assinale a alternativa CORRETA sobre o prazo de validade da Guia de Tráfego (GT) para atirador desportivo e caçador:</p> <p>A. () O prazo será de 02 anos da aquisição do armamento.</p> <p>B. () No caso do atirador desportivo, o prazo será o mesmo da duração do torneio para o qual se inscreveu.</p> <p>C. () Será o mesmo prazo de validade do Certificado de Registro.</p> <p>D. () O prazo será de 06 meses, renovando-se sempre ao final do período.</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Gabarito: letra C.</p> <p>Pedido e razões: anulação da questão, alegando, em síntese, que a assertiva C da questão 21, que é o gabarito oficial da prova, também está errada, assim devendo ser anulada.</p> <p>Contrarrazões: razão não assiste aos recorrentes. Para a questão 21 do concurso CHO-CSTGSP/2022, a banca examinadora foi taxativa ao estabelecer, em seu preâmbulo, o normativo alvo de análise de conhecimento, sendo: “De acordo com o Memorando n. 30.140.4/2021 de 22/11/2021”. Assim, o Memorando nº 30.140.4/21 – EMPM estabelece que:</p> <p style="padding-left: 40px;">5.1.29 O prazo de validade da Guia de tráfego (GT) para:</p> <p style="padding-left: 80px;">a) colecionador - será o número de dias necessários à realização do evento;</p> <p style="padding-left: 80px;">b) atirador desportivo e caçador – será o mesmo prazo de validade do Certificado de Registro. (grifo nosso)</p> <p>Assim, entende-se que a alternativa “C” está correta, devendo ser mantido o gabarito oficial já divulgado.</p>
<p>40ª QUESTÃO – Com base na Lei Federal n. 13.869/2019 - Lei de Abuso de Autoridade, analise as assertivas abaixo e responda o que se pede:</p> <p>I. O conceito de agente público descrito pela lei é amplo, englobando aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território.</p> <p>II. Será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a denúncia, repudiá-la e oferecer representação substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Gabarito: letra B.</p> <p>Pedido e razões: anulação da questão, alegando, em síntese, que todas as assertivas estão incorretas, não havendo resposta correta entre as alternativas apresentadas, posto que foram suprimidos da assertiva de número I, que se refere ao conceito de agente público, termos como “sem remuneração, por eleição, nomeação e designação”, e desta feita, foi modificado o sentido do texto legal.</p> <p>Contrarrazões: razão não assiste aos recorrentes. Analisando-se a lei na qual a questão se baseia, observa-se que:</p> <p style="padding-left: 40px;">Art. 2º. É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a:</p> <p style="padding-left: 40px;">[...]</p> <p style="padding-left: 40px;">Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente</p>

<p>III. A condenação por crime previsto na Lei Federal nº 13.869/2019 impõe ao réu, dentre outras sanções, a perda do cargo, do mandato ou da função pública e a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública pelo período de 1 (um) a 3 (três) anos. Esses efeitos são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade ou crime contra a administração pública e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.</p> <p>IV. Constranger o preso, sem violência ou grave ameaça ou com redução de sua capacidade de resistência a exhibir-se ou ter seu corpo ou parte dele exibido à curiosidade pública ou submeter-se a situação vexatória ou constrangimento não autorizado em lei, bem como prosseguir com o interrogatório de pessoa que tenha optado por ser assistida por advogado ou defensor público, sem a presença de seu patrono são alguns dos tipos penais previstos na Lei de Abuso de Autoridade.</p> <p>Estão INCORRETAS as assertivas:</p> <p>A. () II e IV, apenas. B. () II, III e IV, apenas. C. () I e III, apenas D. () I, III e IV, apenas.</p>		<p>ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade abrangidos pelo caput deste artigo.</p> <p>Nota-se que o parágrafo único do artigo 2º da lei nº 13.869, de 15 de setembro de 2019, cita, inicialmente, como formas de investidura a eleição, nomeação, designação e contratação. O próprio artigo, ao estabelecer “qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função” englobou também todas as formas possíveis de investidura do agente público.</p> <p>No entanto, a assertiva se inicia com “O conceito de agente público descrito pela lei é amplo, englobando...”, desta feita, a própria assertiva já esclareceu que se trata de um conceito amplo, ou seja, com diversas situações que o configuram, e ao mesmo tempo, o termo “englobando”, que indica a apresentação de um rol exemplificativo, e não taxativo, não se podendo afirmar desta forma, que a supressão dos termos indicados modifique o sentido do texto legal.</p> <p>Diante de todo o exposto, observa-se que a assertiva I está correta, e o gabarito oficial deve ser mantido.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.

CLAUDIO APARECIDO DA SILVA, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



Documento assinado em 01/04/2022 13:31:21 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: DE9841546DDE